

## ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026/000047

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 2026/001

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Técnica e Preço

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE ÀS PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO/SP.

Aos sete dias do mês de maio de 2026, às 09h, na sede do Serviço de Água e Esgoto de Engenheiro Coelho-SP, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, os Srs. **Vinicius Nunes Ferreira de Camargo** (Presidente), **Daniel Viera dos Reis** e **Ricardo Chinaglia**, (Membros da Comissão), designados pela **Portaria nº 010/2026**, para proceder ao julgamento das propostas técnicas apresentadas no âmbito da licitação em epígrafe.

### 1. DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

Foram recebidas, examinadas e avaliadas as propostas técnicas e de preço apresentadas pelas empresas licitantes:

Empresa	CNPJ	Representante Legal
RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento LTDA	11.971.854/0001-31	Ariel Accorsi
Hoperacoes Consultoria e Assessoria em Saneamento LTDA	02.094.271/0001-89	Mário Augusto Baggio

### 2. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

A Comissão de Contratação realizou a análise minuciosa das propostas, em estrita observância aos critérios e requisitos estabelecidos no Termo de Referência, parte integrante do Edital.

Quanto à proposta técnica apresentada pela empresa **Hoperacoes**, verifica-se que a licitante deixou de atender a diversas exigências estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do instrumento convocatório, comprometendo a adequada avaliação de sua qualificação técnica.

Inicialmente, cumpre destacar que a proponente não especificou de forma clara a vinculação dos atestados apresentados aos respectivos itens de pontuação previstos na metodologia de julgamento, deixando de indicar se tais documentos se destinavam à comprovação de capacidade técnico-operacional, técnico-profissional ou a ambos. Tal omissão prejudica a rastreabilidade e a objetividade da análise, em desconformidade com os princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Conforme evidenciado no quadro demonstrativo anexo, a Comissão procedeu à análise detalhada de todos os atestados apresentados, constatando que a maioria destes não estava acompanhada da correspondente CAT – Certidão de Acervo Técnico, documento indispensável para fins de validação da experiência técnica e atribuição de pontuação, nos termos das exigências editalícias.

Ressalta-se, ainda, que a ausência da CAT compromete a comprovação formal da execução dos serviços alegados, não sendo possível aferir com segurança a compatibilidade entre os serviços descritos nos atestados e os objetos licitados. Dessa forma, além do não atendimento aos itens específicos descritos no Termo de Referência, verifica-se também o descumprimento das regras estabelecidas na própria metodologia de técnica e preço, o que impacta diretamente na pontuação e na classificação da proposta apresentada.

CONTRATANTE	OBJETO	ANALISE DA COMISSÃO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL – ABES	Prestação de serviços educacionais à distância, por meio de contrato de compartilhamento de resultados e performance, com base às condições definidas no Termo de Referência elaborado pela ABES, dentro do que preceitua os objetivos estatutários da ABES, de “treinamento presencial e à distância” para o segmento de saneamento básico e ambiental. Os serviços foram presados a partir da plataforma Moodle, dentro do escopo do ajuste com a ABES, consubstanciado no Termo de Referência para a Prestação de Serviços de Treinamento à Distância para o Mercado de Saneamento Ambiental Brasileiro.	Atestado não atende às exigências previstas no termo de referência e foi apresentado sem CAT – Certidão de Acervo Técnico. Desta forma, <b>ATESTADO DESCONSIDERADO</b> para fins de pontuação técnica.
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE	Prestação de serviços de engenharia consultiva especializada para implantação do Método de Análise e Solução do Problema de Perdas d’água, parte da Formulação e Execução de Estratégia de Combate às Perdas D’Água.	Atestado não atende às exigências previstas no termo de referência. Desta forma, <b>ATESTADO DESCONSIDERADO</b> para fins de pontuação técnica.
ACCELL SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA	Prestou serviços especializados na área de consultoria, desenvolvimento de Balanços Hídricos e Mapas de Pressão, à luz do Contrato firmado entre ACCCELL e Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN (Contrato nº 002/2021, doravante denominado “CONTRATO CESAN”).	Atestado não atende às exigências previstas no termo de referência e foi apresentado sem CAT – Certidão de Acervo Técnico. Desta forma, <b>ATESTADO DESCONSIDERADO</b> para fins de pontuação técnica.
CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA	ELABORAÇÃO DO PROGRAMA CORPORATIVO DE REDUÇÃO E CONTROLE DE PERDAS DE ÁGUA DA CAGEPA	Atestado não atende às exigências previstas no termo de referência e foi apresentado sem CAT –

			Certidão de Acervo Técnico. Desta forma, <b>ATESTADO DESCONSIDERADO</b> para fins de pontuação técnica.
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEIRH		Consultoria para elaboração do programa corporativo de redução e controle de perdas de água de CAGEPA – Contrato nº 1-0013/2022.	Atestado não atende às exigências previstas no termo de referência e foi apresentado sem CAT – Certidão de Acervo Técnico. Desta forma, <b>ATESTADO DESCONSIDERADO</b> para fins de pontuação técnica.
IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A.		Prestou serviços de engenharia consultiva especializada para formulação de estratégia de redução e controle de perdas no sistema de abastecimento de água no polígono de atuação da IGUÁ Rio de Janeiro no Município do Rio de Janeiro/RJ.	Atestado não atende às exigências previstas no termo de referência e foi apresentado sem CAT – Certidão de Acervo Técnico. Desta forma, <b>ATESTADO DESCONSIDERADO</b> para fins de pontuação técnica.
SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SCSP		Serviços de consultoria para elaboração e gerenciamento de análises socioeconômicas de custo-benefício e demais estudos necessários para implementação de projetos de geração/comercialização de energia limpa, eficiência energética e planejamento energético, objetivando a redução dos custos com energia, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.	Atestado não atende às exigências previstas no termo de referência, foi apresentado sem CAT – Certidão de Acervo Técnico e emitido em nome de pessoa jurídica diferente do licitante proponente. Desta forma, <b>ATESTADO DESCONSIDERADO</b> para fins de pontuação técnica.
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE DE MOGI DAS CRUZES		Implantação do MASPP – Método de Análise e Solução de Problemas de Perdas de água e de faturamento com vistas a sistematizar o ataque às causas das perdas de água e de faturamento, bem como propor ações sistematizadas para redução de volume disponibilizado – VD e aumento de volume utilizado – VU.	Atestado não atende às exigências previstas no termo de referência. Desta forma, <b>ATESTADO DESCONSIDERADO</b> para fins de pontuação técnica.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SCSP		Serviços de consultoria para elaboração e gerenciamento de análises socioeconômicas de custo-benefício e demais estudos necessários para implementação de projetos de geração/comercialização de energia limpa, eficiência energética e planejamento energético, objetivando a redução dos custos com energia, conforme	Atestado não atende às exigências previstas no termo de referência e emitido em nome de pessoa jurídica diferente do licitante proponente. Desta forma, <b>ATESTADO DESCONSIDERADO</b> para fins de pontuação técnica.

		especificações contidas no edital e seus anexos.	
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE – DE IBIPORÃ/PR		Prestou serviços de consultoria para Implantação de Modelos de Gerenciamento da Rotina do Trabalho do Dia-a-Dia no Processo Operação do Sistema de Abastecimento de Água e no Processo Comercialização de Serviços.	Atestado não atende às exigências previstas no termo de referência. Desta forma, <b>ATESTADO DESCONSIDERADO</b> para fins de pontuação técnica.
ÁGUA CUIABÁ S.A. – CONCESSIONÁRIA PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO		Setor de Abastecimento Central, abastecido pelas ETA'S I, II e III, ÁGUAS CUIABÁ S.A. – Município de Cuiabá/MT	Atestado não atende às exigências previstas no termo de referência. Desta forma, <b>ATESTADO DESCONSIDERADO</b> para fins de pontuação técnica.
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAP		Prestou serviços de consultoria especializada para a realização de diagnóstico administrativo e estudo tarifário, incluindo a apresentação de minuta de projeto de lei propondo revisão tarifária e, execução do diagnóstico de sistemas de abastecimento de água visando a redução, controle de perdas e aumento de eficiência energética em 14 (quatorze) municípios consorciados ao CISPAP, compreendendo a população total de 149.693 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e três) habitantes.	Atestado considerado para fins de pontuação sendo atribuído <b>3,75 (três virgula setenta e cinco) pontos</b> para o item 01 do quadro de comprovações da Experiência da Empresa e <b>2,0 (dois) pontos</b> para o item 01 do quadro de comprovações da Experiência dos Profissionais.
SAECIL – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA CIDADE DE LEME		Prestou serviços especializados de engenharia consultiva para o desenvolvimento do PROGRAMA DE COMBATE ÀS PERDAS HÍDRICAS do Município Leme/SP	Atestado considerado para fins de pontuação sendo atribuído <b>3,75 (três virgula setenta e cinco) pontos</b> para o item 01 do quadro de comprovações da Experiência da Empresa e <b>2,0 (dois) pontos</b> para o item 01 do quadro de comprovações da Experiência dos Profissionais.
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE DE MOGI DAS CRUZES		Implantação do MASPP – Método de Análise e Solução de Problemas de Perdas de água e de faturamento com vistas a sistematizar o ataque às causas das perdas de água e de faturamento – MASPP – Fases 1 a 8.	Atestado não atende às exigências previstas no termo de referência. Desta forma, <b>ATESTADO DESCONSIDERADO</b> para fins de pontuação técnica.
		Prestação de serviços de engenharia para implantação do Método de Análise e Solução de	Atestado não atende às exigências previstas no

SABESP	Problemas de Perdas de Água (MASPP II) aplicado nas rotinas das unidades de gerenciamento básico; e a implantação do Método de Análise e Solução de Problemas de EsGOTOS (MASP_E) aplicado ao Sistema de Coleta de Esgotos do Programa Córrego Limpo, âmbito da Unidade de Negócio Leste, Diretoria Metropolitana.	termo de referência. Desta forma, <b>ATESTADO DESCONSIDERADO</b> para fins de pontuação técnica.
SABESP	Prestação de serviços de consultoria especializada em gestão por processos e ferramentas de qualidade para implantação do projeto de mapeamento e revisão de processos críticos (Operação e Manutenção do Sistema de Água, Controle de Perdas, Medição e Faturamento, Operação e Manutenção de Sistemas e Serviços ao Cliente) de Apoio (Administrativos, Financeiros, Projeto) e Gerenciais (Planejamento e Controle), compreendidos na área de abrangência da Unidade de Negócio Oeste – MO, Diretoria Metropolitana – M.	Atestado não atende às exigências previstas no termo de referência. Desta forma, <b>ATESTADO DESCONSIDERADO</b> para fins de pontuação técnica.
SABESP	Prestação de serviços de engenharia para implantação do Método de Análise e Solução de Problemas de Perdas de Água – MASPP II e implantação do Método de Análise e Solução de Problemas de Esgotos – MASPE aplicado ao Sistema de Coleta de Esgotos – Programa Córrego Limpo – Unidade de Negócio Sul – MS, Diretoria Metropolitana – M.	Atestado não atende às exigências previstas no termo de referência. Desta forma, <b>ATESTADO DESCONSIDERADO</b> para fins de pontuação técnica.
SABESP	Prestação de serviços de Engenharia para Implantação do Método de Análise e Solução de Problemas de Perdas de Água – Fase II na Unidade de Negócio Baixada Santista – RS.	Atestado não atende às exigências previstas no termo de referência. Desta forma, <b>ATESTADO DESCONSIDERADO</b> para fins de pontuação técnica.
SABESP	Prestação de serviços de engenharia para implantação do Método de Análise e Solução de Problemas de Perdas de Água e Faturamento – MASPP, na área de abrangência da Unidade de Negócio Leste, na Região Metropolitana de São Paulo.	Atestado não atende às exigências previstas no termo de referência. Desta forma, <b>ATESTADO DESCONSIDERADO</b> para fins de pontuação técnica.
SANEPAR	Prestação de serviços de engenharia consultiva para apoio na auditoria do MASPP I – método de análise e solução de problemas de	Atestado não atende às exigências previstas no termo de referência. Desta

		<p>água e de faturamento, com foco no diagnóstico da situação atual seguida de priorização de projetos de melhoria para redução de VP e aumento de VCM.</p>	<p>forma, <b>ATESTADO DESCONSIDERADO</b> para fins de pontuação técnica.</p>
	<p>COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR</p>	<p>Serviços de consultoria em engenharia para Implantação do MASPP – Método de Análise e Solução de Problemas de Perdas de água e de faturamento, no sistema de abastecimento de água integrado em Curitiba, e Região metropolitana composta das cidades de Colombo, Pinhais, Piraquara, São José dos Pinhais, Araucária, Cachoeira de Almirante Tamandaré, Boa Vista de Campo Magro e Ferraria de Campo Largo, abrangência da Gerência Metropolitana de Curitiba.</p>	<p>Atestado não atende às exigências previstas no termo de referência. Desta forma, <b>ATESTADO DESCONSIDERADO</b> para fins de pontuação técnica.</p>
	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL</p>	<p>Executando serviços especializados de consultoria, elaboração e implementação do Plano de Melhoramento Institucional e Operacional (PMIO) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – PRODESOL.</p>	<p>Atestado não atende às exigências previstas no termo de referência e foi apresentado sem CAT – Certidão de Acervo Técnico. Desta forma, <b>ATESTADO DESCONSIDERADO</b> para fins de pontuação técnica.</p>
	<p>COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA</p>	<p>Prestação de assessoria técnica especializada em engenharia para a formulação de Estratégia Corporativa de Redução e Controle de Perdas na Produção da COMPESA.</p>	<p>Atestado não atende às exigências previstas no termo de referência e foi apresentado sem CAT – Certidão de Acervo Técnico. Desta forma, <b>ATESTADO DESCONSIDERADO</b> para fins de pontuação técnica.</p>
	<p>COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA</p>	<p>Prestou serviços especializados na área de consultoria estratégica e técnica para formulação e execução da estratégia corporativa de redução e controle de perdas de água e NRW, incluindo elaboração da Política Tática e do Programa Corporativo de Redução de Perdas da COPASA.</p>	<p>Atestado não atende às exigências previstas no termo de referência e foi apresentado sem CAT – Certidão de Acervo Técnico. Desta forma, <b>ATESTADO DESCONSIDERADO</b> para fins de pontuação técnica.</p>
	<p>ÁGUAS DE MANAUS</p>	<p>Prestou serviços de consultoria a serem desenvolvidos para a AEGEA ÁGUAS DE MANAUS, dentro do que preceitua seu Plano Municipal de Saneamento e seu Contrato de Concessão, além das exigências do ente regulador e requisitos do novo marco regulatório – necessita</p>	<p>Atestado não atende às exigências previstas no termo de referência e foi apresentado sem CAT – Certidão de Acervo Técnico. Desta forma, <b>ATESTADO</b></p>

	estabelecer metas de redução de perdas e/ou NRW.	<b>DESCONSIDERADO</b> para fins de pontuação técnica.
--	--	---

No que se refere à Avaliação Técnica da Metodologia e do Plano de Trabalho (NPT), a proposta apresentada pela licitante foi classificada no conceito "Bom", com a consequente atribuição de **10 (dez) pontos**, por atender de forma satisfatória aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, porém sem apresentar diferenciais técnicos relevantes que justificassem pontuação superior.

Verifica-se que a proponente demonstrou conhecimento adequado do objeto, contemplando, ainda que de forma geral, os principais aspectos relacionados à execução dos serviços, bem como as interdependências entre as atividades previstas. A abordagem apresentada evidencia compreensão das demandas da Administração, porém sem aprofundamento técnico ou diagnóstico detalhado dos desafios operacionais envolvidos.

No tocante à metodologia, observa-se que esta foi estruturada de maneira coerente e compatível com os objetivos da contratação, apresentando encadeamento lógico das etapas e alinhamento com as normativas aplicáveis. Contudo, não foram identificados elementos inovadores, nem o emprego de metodologias diferenciadas ou tecnologias que agregassem valor significativo à execução dos serviços, limitando-se ao atendimento dos parâmetros usuais de mercado.

Quanto ao programa de trabalho, a proposta contempla a definição das etapas e um cronograma básico de execução, com indicação das atividades e da equipe técnica envolvida. Entretanto, o nível de detalhamento apresentado mostrou-se suficiente apenas para o atendimento dos requisitos mínimos, não evidenciando mecanismos robustos de controle, validação ou estratégias operacionais que demonstrassem maior grau de maturidade na condução do objeto.

No que se refere à relação dos produtos a serem entregues, verificou-se a compatibilidade com o escopo contratual, com indicação das entregas previstas e sua sequência lógica. Ainda assim, não foram apresentados fluxogramas detalhados, marcos de validação claramente estruturados ou pontos de decisão que evidenciassem um planejamento mais refinado e orientado à gestão eficiente do contrato.

Dessa forma, considerando que a proposta atende plenamente às exigências estabelecidas no Termo de Referência e na metodologia de julgamento, porém sem apresentar soluções inovadoras, aprofundamento técnico diferenciado ou ganhos adicionais relevantes à Administração, justifica-se a atribuição do conceito "Bom", **correspondente a 10 pontos**, nos termos dos critérios previamente definidos no edital.

Diante do não atendimento aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, especialmente no que se refere ao cumprimento dos critérios mínimos de qualificação e pontuação técnica, resta, portanto, **DESCCLASSIFICADA** a proposta da proponente **Hoperacoes Consultoria e Assessoria em Saneamento LTDA**, uma vez que não alcançou a pontuação mínima exigida de 70 (setenta) pontos na Nota Técnica, condição indispensável para sua habilitação e continuidade no certame, nos termos das regras previamente fixadas no edital.

Passamos, portanto, a análise da proposta técnica da proponente **RHS – Controls**.

Quanto ao **item 2.1 – Experiência da Empresa**, a licitante participante do certame licitatório, assim pontuou:

<u>Atestado</u>	<u>Pontuação</u>
<p>Atestado de Capacidade Técnica devidamente acervado no órgão de classe competente, que comprove a execução de serviços de elaboração de Plano de Combate às Perdas de Água completo em escala municipal, a ser pontuado conforme os seguintes critérios:            Municípios com população de no mínimo 9.783 habitantes:            Municípios com população de no mínimo 4.892 habitantes e até 9.783 habitantes:            Municípios com população de no mínimo 2.445 habitantes e até 4.892 habitantes:            Serão exigidos no mínimo 04 (quatro) atestados distintos.</p> <p><b>Contratada:</b> RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda</p> <p><b>Contratante:</b> MUNICÍPIO DE RANCHARIA -SP.</p> <p><b>Objeto:</b> ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE AS PERDAS NO MUNICIPIO DE RANCHARIA – SP.</p> <p><b>CAT nº 2620130011914.</b></p>	3,75
<p><b>Contratada:</b> RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda</p> <p><b>Contratante:</b> SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GARÇA - SAAE</p> <p><b>Objeto:</b> ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE AS PERDAS NO MUNICIPIO DE GARÇA – SP.</p> <p><b>CAT nº 2620110010780.</b></p>	3,75
<p><b>Contratada:</b> RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda</p> <p><b>Contratante:</b> MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES -SP.</p> <p><b>Objeto:</b> ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE AS PERDAS NO MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – SP.</p> <p><b>CAT nº 2620160011718.</b></p>	3,75
<p><b>Contratada:</b> RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda</p> <p><b>Contratante:</b> MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO -SP.</p> <p><b>Objeto:</b> ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE AS PERDAS NO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO – SP.</p> <p><b>CAT nº 2620160011718.</b></p>	ATESTADO JÁ PONTUADO ANTERIORMENTE.
<p><b>Contratada:</b> RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda</p> <p><b>Contratante:</b> SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BROTAS - SAAEB.</p>	3,75

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA GERENCIAMENTO DE PROJE-TOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE ÁGUA E ESGOTA-MENTO SANITÁRIO E ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA, DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE BROTAS/SP.

**CAT nº 2620230011653.**

Atestado de Capacidade Técnica devidamente acervado no órgão de classe competente, que comprove a execução de serviços de elaboração de projeto de setorização para redes de distribuição em escala municipal, com modelagem hidráulica utilizando software EPANET ou similar, incluindo os projetos de macromedidores de vazão com os dimensionamentos e os estudos das vazões mínimas noturnas, especificações e orçamento de todos os componentes necessários ao sistema, a ser pontuado conforme os seguintes critérios:

Municípios com população de no mínimo 9.783 habitantes:

Municípios com população de no mínimo 4.892 habitantes e até 9.783 habitantes:

Municípios com população de no mínimo 2.445 habitantes e até 4.892 habitantes:

Serão exigidos no mínimo 04 (quatro) atestados distintos.

<u>Atestado</u>	<u>Pontuação</u>
<p><b>Contratada:</b> RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda</p> <p><b>Contratante:</b> SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARIRI – SAEMBA.</p> <p><b>Objeto:</b> ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE AS PERDAS NO MUNICIPIO DE BARIRI-SP.</p> <p><b>CAT nº 2620160003326.</b></p>	3,75
<p><b>Contratada:</b> RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda</p> <p><b>Contratante:</b> SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SALTO - SAAE</p> <p><b>Objeto:</b> ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE AS PER-DAS NO MUNICIPIO DE SALTO – SP.</p> <p><b>CAT nº 2620190008159.</b></p>	3,75
<p><b>Contratada:</b> RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda</p> <p><b>Contratante:</b> MUNICÍPIO DE AMERICO BRASILIENSE -SP.</p> <p><b>Objeto:</b> ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE AS PER-DAS DE ÁGUA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE AMERICO BRASILIENSE – SP.</p> <p><b>CAT nº 2620130010990.</b></p>	3,75
<p><b>Contratada:</b> RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda</p> <p><b>Contratante:</b> MUNICÍPIO DE AMERICO BRASILIENSE -SP.</p>	3,75

<b>Objeto:</b> ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE AS PERDAS NO MUNICIPIO DE AVANHANDAVA  <b>CAT nº 2620190012452.</b>	
---	--

Atestado de Capacidade Técnica devidamente acervado no órgão de classe competente, que comprove a elaboração de projeto hidráulico de sistema de recalque que detenha estudos de transientes hidráulicos, contendo os dispositivos de proteção necessários e plantas com as envoltórias de sobrepessão e subpressão visando a eliminação de “golpes de aríete”:

10 (dez) pontos distintos em redes iguais ou superiores a 750 metros:  
 05 (cinco) pontos distintos em redes iguais ou superiores a 375 metros:  
 Serão exigidos no mínimo 02 (dois) atestados distintos.

<u>Atestado</u>	<u>Pontuação</u>
<b>Contratada:</b> RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda  <b>Contratante:</b> COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS.  <b>Objeto:</b> PROJETO EXECUTIVO NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE BOMBEAMENTO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA NA CIDADE DE ITÚ/SP.  <b>CAT nº 2620200005826.</b>	05
<b>Contratada:</b> RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda  <b>Contratante:</b> FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI – PCJ.  <b>Objeto:</b> ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA/SP.  <b>CAT nº 2620200011741.</b>	05

Atestado de Capacidade Técnica devidamente acervado no órgão de classe competente, que comprove a execução de serviços de elaboração de diagnóstico de eficiência energética, com a aferição de grandezas hidráulicas e elétricas de sistemas de recalque (conjunto motor bomba), com o objetivo de redução de perdas e despesas com energia elétrica, a ser pontuado conforme os seguintes critérios:

Elaboração de 02 (dois) diagnósticos ou mais:  
 Elaboração de 01 (um) diagnóstico:  
 Serão exigidos no mínimo 02 (dois) atestados distintos.

<u>Atestado</u>	<u>Pontuação</u>
<b>Contratada:</b> RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda	05

<p><b>Contratante:</b> MUNICIPIO DE IPAUSSU -SP.</p> <p><b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada na execução de obras, projetos, automação, monitoramento e melhorias hidráulicas na rede de distribuição de água do município de Ipaussu, com o fornecimento de todo material, equipamentos necessários e mão de obra qualificada, conforme documentos listados no Anexo I, do Edital.</p> <p><b>CAT nº 2620250007089.</b></p>	
<p><b>Contratada:</b> RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda</p> <p><b>Contratante:</b> SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS- SAAE..</p> <p><b>Objeto:</b> IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA NAS CAPTAÇÕES DE ÁGUA BRUTA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS – SP.</p> <p><b>CAT nº 2620250010607.</b></p>	05

No que se refere à Avaliação Técnica da Metodologia e do Plano de Trabalho (NPT), a proposta apresentada pela empresa **RHS Controls** foi classificada no conceito “Excelente”, com a consequente atribuição de **25 (vinte e cinco) pontos**, por atender de forma plena e superar os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, evidenciando elevado nível de maturidade técnica, inovação e aderência às necessidades da Administração Pública.

Verifica-se que a proponente demonstrou amplo e aprofundado conhecimento do objeto, apresentando diagnóstico consistente e fundamentado dos serviços a serem executados, com identificação precisa dos locais de intervenção, das interdependências técnicas entre os produtos e dos principais desafios operacionais envolvidos. A abordagem evidencia domínio técnico abrangente e compreensão sistêmica da execução contratual.

No tocante à metodologia, a proposta se destaca pela clareza, coerência e elevado grau de detalhamento, com encadeamento lógico e cronológico das etapas, plenamente alinhado aos objetivos da contratação e às normativas legais aplicáveis. Ademais, observa-se a incorporação de soluções inovadoras e o uso de tecnologias e práticas atualizadas, compatíveis com a realidade da Administração Pública, agregando eficiência, rastreabilidade e qualidade à execução dos serviços.

Quanto ao programa de trabalho, a licitante apresentou planejamento robusto e minuciosamente estruturado, com cronograma físico-operacional detalhado, definição clara das etapas, identificação das fontes de dados e estabelecimento de mecanismos consistentes de validação técnica. Destaca-se, ainda, a adequada estruturação da equipe técnica, com atribuições bem definidas, bem como a previsão de instrumentos eficazes de controle de qualidade e acompanhamento da execução.

No que se refere à relação dos produtos a serem entregues, a proposta contempla fluxogramas completos e tecnicamente consistentes, com definição objetiva dos marcos de avaliação, pontos de decisão e compatibilidade entre prazos, entregas e dependências técnicas. Tal estruturação demonstra elevado grau de organização, planejamento e foco em resultados, assegurando maior previsibilidade e governança na execução contratual.

Dessa forma, considerando que a proposta não apenas atende integralmente às exigências estabelecidas no Termo de Referência e na metodologia de julgamento, mas também apresenta soluções técnicas superiores, com inovação, eficiência e elevado padrão de qualidade, justifica-se a atribuição do conceito “Excelente”, correspondente à pontuação máxima de **25 pontos**, nos termos dos critérios definidos no edital.

Quanto ao **item 2.2.2 – Nota de Experiência (NET)**, a licitante participante do certame licitatório, assim pontou:

<p>Atestado de Capacidade Técnica devidamente acervado no órgão de classe competente, que comprove a execução de serviços de elaboração de Plano de Combate às Perdas de Água em sistema público em escala Municipal.</p> <p>Serão exigidos no mínimo 04 (quatro) atestados distintos.</p>	
Atestado	Pontuação
<p><b>Contratada:</b> RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda</p> <p><b>Contratante:</b> SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE SALTO..</p> <p><b>Profissional:</b> Marcos Antonio Moretti – CREA nº 600728489-SP.</p> <p><b>CAT nº 2620190008159.</b></p> <p><b>Objeto:</b> ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE AS PER-DAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP.</p>	2,0
<p><b>Contratada:</b> RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda</p> <p><b>Contratante:</b> SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS - SAAEI.</p> <p><b>Profissional:</b> Sylvio Vidal Junior – CREA nº 5061994778-SP</p> <p><b>CAT nº 2620160012050</b></p> <p><b>Objeto:</b> ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE AS PER-DAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES/SP.</p>	2,0
<p><b>Contratada:</b> RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda</p> <p><b>Contratante:</b> SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS - SAAEI.</p> <p><b>Profissional:</b> Marcos Antonio Moretti – CREA nº 600728489-SP</p> <p><b>CAT nº 2620110010780</b></p> <p><b>Objeto:</b> ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE AS PERDAS NO MUNICIPIO DE GARÇA – SP.</p>	2,0
<p><b>Contratada:</b> RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda</p>	

<b>Contratante:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE STA. CRUZ DAS PALMEIRAS-SP  <b>Profissional:</b> Sylvio Vidal Junior – CREA nº 5061994778-SP  <b>CAT nº 2620140007531</b>  <b>Objeto:</b> ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE AS PERDAS NO MUNICIPIO DE STA. CRUZ DAS PALMEIRAS – SP.	2,0
--	-----

Atestado de Capacidade Técnica devidamente acervado no órgão de classe competente, que comprove a execução de serviços de elaboração de projeto de setorização para redes de distribuição em escala municipal, com modelagem hidráulica utilizando software EPANET ou similar, incluindo os projetos de macromedidores de vazão e de válvulas redutoras de pressão (VRPs), com os devidos dimensionamentos e os estudos das vazões mínimas noturnas, especificações e orçamento de todos os componentes necessários ao sistema públicos:

Serão exigidos no mínimo 04 (quatro) atestados distintos.

<u>Atestado</u>	<u>Pontuação</u>
<b>Contratada:</b> RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda  <b>Contratante:</b> SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE SALTO.  <b>Profissional:</b> Marcos Antonio Moretti – CREA nº 600728489-SP.  <b>CAT nº 2620190008159</b>  <b>Objeto:</b> ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE AS PERDAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP.	Atestado não atende às exigências previstas no termo de referência. Desta forma, <b>ATESTADO DESCONSIDERADO</b> para fins de pontuação técnica.
<b>Contratada:</b> RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda  <b>Contratante:</b> DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE AVANHANDAVA - DAAE.  <b>Profissional:</b> Sylvio Vidal Junior – CREA nº 5061994778-SP.  <b>CAT nº 2620150006158</b>  <b>Objeto:</b> ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE AS PERDAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE AVANHANDAVA/SP.	Atestado não atende às exigências previstas no termo de referência. Desta forma, <b>ATESTADO DESCONSIDERADO</b> para fins de pontuação técnica.
<b>Contratada:</b> RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda  <b>Contratante:</b> MUNICIPIO DE RINÓPOLIS – SP.  <b>Profissional:</b> Sylvio Vidal Junior – CREA nº 5061994778-SP.  <b>CAT nº 2620140004684</b>	Atestado não atende às exigências previstas no termo de referência. Desta forma, <b>ATESTADO DESCONSIDERADO</b> para fins de pontuação técnica.

<b>Objeto:</b> ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RINÓPOLIS/SP.	
<b>Contratada:</b> RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda  <b>Contratante:</b> MUNICIPIO DE AMERICO BRASILIENSE-SP.  <b>Profissional:</b> Sylvio Vidal Junior – CREA nº 5061994778-SP.  <b>CAT nº 2620140004684</b>	Atestado não atende às exigências previstas no termo de referência. Desta forma, <b>ATESTADO DESCONSIDERADO</b> para fins de pontuação técnica.
<b>Objeto:</b> ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE AS PERDAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE AMERICO BRASILIENSE/SP.	

Atestado de Capacidade Técnica devidamente acervado no órgão de classe competente, que comprove a elaboração de projeto hidráulico de sistema de recalque que detenha estudos de transientes hidráulicos, contendo os dispositivos de proteção necessários e plantas com as envoltórias de sobrepessão e subpressão visando a eliminação de “golpes de aríete”:

Serão exigidos no mínimo 02 (dois) atestados distintos.

<u>Atestado</u>	<u>Pontuação</u>
<b>Contratada:</b> RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda  <b>Contratante:</b> FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ- PCJ.  <b>Profissional:</b> Marcos Antonio Moretti – CREA nº 600728489-SP. <b>CAT nº 2620200011741</b>  <b>Objeto:</b> ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA/SP.	Profissional indicado como Coordenador mas no atestado consta como equipe técnica. Desta forma, <b>ATESTADO DESCONSIDERADO</b> para fins de pontuação técnica.
<b>Contratada:</b> RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda  <b>Contratante:</b> COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS.  <b>Profissional:</b> Sylvio Vidal Junior – CREA nº 5061994778-SP  <b>CAT nº 2620200005826</b>  <b>Objeto:</b> PROJETO EXECUTIVO NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE BOMBEAMENTO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA NA CIDADE DE ITÚ/SP.	No atestado está previsto como Coordenador o Senhor Sylvio e foi apresentada CAT do Senhor Marcos Moretti. Desta forma, <b>ATESTADO DESCONSIDERADO</b> para fins de pontuação técnica.

Atestado de Capacidade Técnica devidamente acervado no órgão de classe competente, que comprove a execução de serviços de elaboração de diagnóstico de eficiência energética, com a aferição de grandezas hidráulicas e elétricas de sistemas de recalque (conjunto motor bomba), com o objetivo de redução de perdas e despesas com energia elétrica:  
Serão exigidos no mínimo 02 (dois) atestados distintos.

<u>Atestado</u>	<u>Pontuação</u>
<p><b>Contratada:</b> RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda</p> <p><b>Contratante:</b> MUNICIPIO DE IPAUSSU -SP.</p> <p><b>Profissional:</b> Marcos Antonio Moretti – CREA nº 600728489-SP.</p> <p><b>CAT nº 2620250007089</b></p> <p><b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada na execução de obras, projetos, automação, monitoramento e melhorias hidráulicas na rede de distribuição de água do município de Ipaussu, com o fornecimento de todo material, equipamentos necessários e mão de obra qualificada, conforme documentos listados no Anexo I, do Edital.</p>	2,5
<p><b>Contratada:</b> RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda</p> <p><b>Contratante:</b> MUNICIPIO DE IPAUSSU -SP.</p> <p><b>Profissional:</b> Paulo Roberto Cesário–Eletricista - CREA nº 5063398035SP.</p> <p><b>CAT nº 2620170011250</b></p> <p><b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada na execução de obras, projetos, automação, monitoramento e melhorias hidráulicas na rede de distribuição de água do município de Ipaussu, com o fornecimento de todo material, equipamentos necessários e mão de obra qualificada, conforme documentos listados no Anexo I, do Edital.</p>	2,5
<p><b>Contratada:</b> RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda</p> <p><b>Contratante:</b> SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS- SAAE.</p> <p><b>Profissional:</b> Paulo Roberto Cesário–Eletricista - CREA nº 5063398035SP.</p> <p><b>CAT nº 2620230014517</b></p> <p><b>Objeto:</b> IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA NAS CAPTAÇÕES DE ÁGUA BRUTA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS – SP.</p>	ATESTADO INCLUÍDO À MAIS. LICITANTE JÁ ATINGIU PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM.

### 3. DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA DA PROPONENTE RHS CONTROLS

Com base na análise fundamentada acima, a Comissão de Contratação delibera pelo seguinte resultado:

**NEE:** 50 (cinquenta) pontos;  
**NPT:** 25 (vinte e cinco) pontos;  
**NET:** 13 (treze) pontos.

**NT (Nota Técnica) = 88 (oitenta e oito) pontos.**

#### 4. DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

Considerando que a proponente Hoperacoes **Consultoria e Assessoria em Saneamento LTDA** foi desclassificada na fase de análise da proposta técnica, somente será analisada a proposta de preços da proponente **RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda.**

Desta forma, atribui-se à proposta de preço apresentada a **nota final de 100 (cem) pontos** para a **RHS Controls**, por atender integralmente aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

Conclui-se que:

**NP (Nota de Preço) = 100 (cem) pontos.**

#### 5. DO CÁLCULO DA NOTA FINAL

A Nota Final (MF) foi calculada conforme a fórmula estabelecida no edital:

$$MF = ((7 \times NT) + (3 \times NP)) \div 10$$

Desta forma:

$$MF = ((7 \times 88) + (3 \times 100)) \div 10$$

Conclui-se que:

**NT (Nota Técnica) = 61,60 (sessenta e um virgula sessenta) pontos**

**NP (Nota de preço) = 30 (trinta) pontos**

**MF (Média Final) = 91,60 (noventa e um virgula sessenta) pontos.**

#### 6. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão de julgamento, sendo lavrada a presente ata, a qual será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados e abertura do prazo recursal, nos termos do art. 165, § 1º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

Engenheiro Coelho-SP, 07 de maio de 2026.

  
**Vinicius Nunes Ferreira de Camargo**

CREA/SP nº 5069166350

Presidente

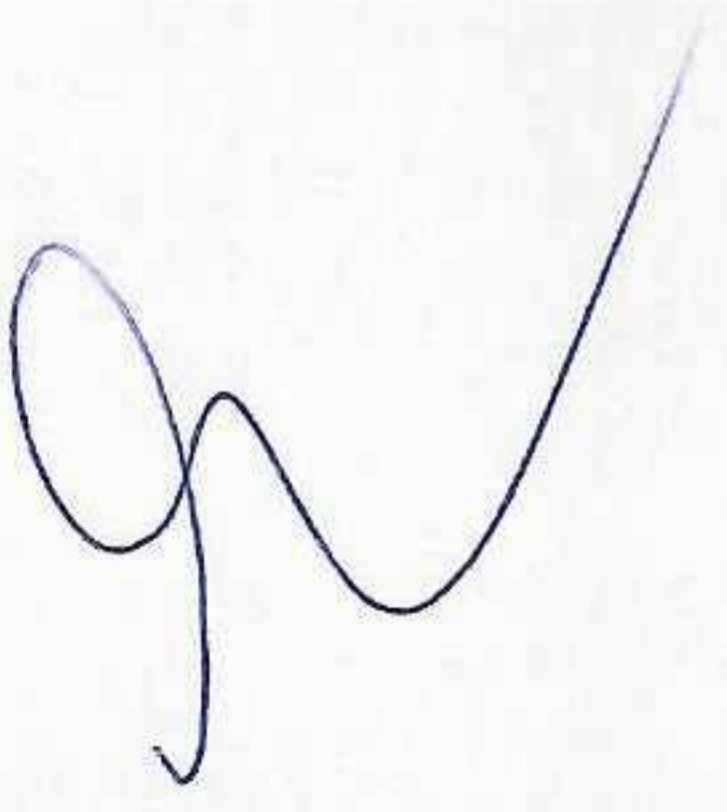
  
**Daniel Vieria dos Reis**

CREA/SP nº 5070744291

Membro da Comissão



**Ricardo Chiñaglia**  
CREA/SP nº 5069666268  
Membro da Comissão





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F90-0D0B-9D03-B4B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINÍCIUS NUNES FERREIRA DE CAMARGO (CPF 355.XXX.XXX-62) em 15/05/2026 11:28:32  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8F90-0D0B-9D03-B4B1>